MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 439/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa substituto do Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o recebimento do Ofício 187/GAB-PGM/MPM, datado de 15 de fevereiro, lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Jaime de Cassio Miranda – Procurador-Geral de Justiça Militar, convidando para cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, visando fomentar a troca de instrumentos, tecnologias da informação e dados, focados no escopo de incrementar a eficiência das investigações no combate à criminalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça